

Mãe D'Água-PB, 31 de maio de 2021.		Contém 02 (duas) páginas	
<p>Prefeito Francisco Cirino da Silva</p>		<p>Vice-Prefeito Péricles Viana de Oliveira Júnior</p>	
<p>Chefe de Gabinete Ytapuam Nunes</p>	<p>Assessoria Jurídica Luciano de Figueiredo Sá</p>	<p>Sec. de Administração Gustavo Mendes as Silva Neto Maria Daguia dos Santos</p>	<p>Sec. de Agric. e M. Ambiente Vilmar Ferreira Campos Wesley Moura Ribeiro</p>
<p>Sec. de Assistência Social Lucia Nunes da Silva e Silva Rafaela Gomes dos Santos</p>	<p>Sec. de Cult. Desp. Tur. e Lazer Ducelino Hipólito da Silva Normando de Lucena Soares</p>	<p>Secretaria de Educação Vânia Maria Campos de França Ana Suzana Soares da Rocha</p>	<p>Sec. de Finanças Inácio Monteiro de Oliveira Ribamar Lopes Viana</p>
<p>Sec. de Infraestrutura Evandro Lucena Soares José Elinaldo da Silva Oliveira</p>	<p>Sec. de Planejamento Claudenor de Oliveira Santana Silvana Soares da Silva</p>	<p>Sec. de Saúde Sandra de Lourdes S. P. Teixeira Gláucia Paulino Lustosa</p>	<p>Tesouraria Antônio Palmeira da Costa Neto</p>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N° 022/2021 Mãe D'água - PB, 31 de maio de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei n° 438/2015, de 29 de abril de 2015, que dispõe sobre dia comemorativo a morte de Antônio Soares de Figueiredo;

CONSIDERANDO, que é dever do Poder Público deste Município render justa homenagem àquele que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuiu para o bem-estar da Coletividade,

DECRETA:

Art. 1° - **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais no dia 02 de junho de 2021, dia Comemorativo Municipal ao falecimento de Antônio Soares de Figueiredo, "Antônio Tota", pelos grandes feitos do prefeito Municipal, falecido em 02 de junho de 2007.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.



FRANCISCO CIRINO DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA PMMD/GP N.129/2021

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE PREGÃO PRESENCIAL, PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DO PREGÃO 010/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MÃE D'ÁGUA ESTADO DA PARAÍBA, usando das

atribuições e prerrogativas legais e tendo em vista o que consta da Lei Federal n° 10.520 de 17 de Julho de 2002 e LEI 8.666/93 de 07 de junho de 1993, devido ausência da senhora SILVANIA SOARES DA SILVA pregoeira oficial e a impossibilidade da suplente LUENDA AVELINO DE SOUSA BARROS que por motivos pessoais não puderam comparecer .

RESOLVE:

Art. 1°. **NOMEAR**, a servidora **TEREZA MAKERLY GOMES DE O. DUARTE LUCENA** portadora do CPF: 121.501.254-39 e RG: 4162147 SSSDS/PB como Pregoeira Substituta do Processo licitatório na modalidade Pregão Presencial para exercer a função respectivamente de Pregoeira da **COMISSÃO DE PREGÃO** e **CLOVES MOURA RIBEIRO** portador do CPF: 545.034.344-20 e RG: 2.679.624 SSP/PB e **MARIA ALBETÂNIA MARTINS** portadora do CPF: 070.974.484-66 e RG: 3272788 SSP/PB, como equipe de apoio da **COMISSÃO DE PREGÃO**, respondendo pelo pregão presencial 010/2021 cujo objeto é a contratação de serviços de oficina/mecânicos diversos e serviços de borracharia diversos destinado a manutenção e conservação frota de veículos a serviço do município, conforme especificações no edital e seus anexos, até ulterior deliberação.

Art.2°. Essa portaria terá vigência até conclusão do processo licitatório citado no artigo primeiro.

Art. 3°. - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Mãe D'água, Estado da Paraíba, 31 de Maio de 2021.



FRANCISCO CIRINO DA SILVA
Prefeito Municipal



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITO FRANCISCO CIRINO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.
CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000
WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR